



**PORTARIA Nº 504 DE 19 DE MAIO DE 2026.**

**Dispõe sobre a designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente à parceria a ser celebrada para execução de ações participativas, educativas e institucionais voltadas ao processo de revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Ubatuba/SP.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL)**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis às parcerias celebradas entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil;

**Considerando** a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução da parceria relacionada ao processo de revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS;

**Considerando** a natureza intersetorial e participativa do objeto, envolvendo ações de mobilização social, educação ambiental, sistematização das contribuições obtidas ao longo do processo participativo, participação comunitária e integração institucional;

**Considerando** a necessidade de assegurar adequada governança administrativa, acompanhamento institucional, controle da execução do objeto e observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público;

**Considerando** a compatibilidade entre as atribuições funcionais dos servidores designados e as atividades relacionadas ao acompanhamento institucional e administrativo da parceria;

**Considerando** os termos do Processo SEI nº 3555406.421.00011580/2026-15;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica instituída a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da parceria referente ao processo de revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS do Município de Ubatuba/SP.



**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**Presidente**

Servidor: Joselene Aparecida Alves

Matrícula: 919877

Cargo em comissão: Diretor de Projetos de Obras

Secretaria: Planejamento e Convênios

---

**Membro**

Servidor: Caroline Brito Vilela

Matrícula: 915877

Cargo efetivo: Fiscal Ambiental

Secretaria: Meio Ambiente

---

**Membro**

Servidor: Cleiton Castro de Oliveira

Matrícula: 917268

Cargo em comissão: Chefe da Seção de Gestão de Serviços Públicos

Cargo efetivo de origem: Operador de Balança

Secretaria: Infraestrutura e Serviços

---

**Art. 3º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- I** – Acompanhar a execução física, administrativa e institucional da parceria;
- II** – Monitorar o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho;
- III** – Analisar relatórios de atividades, registros documentais e demais documentos relacionados à execução do objeto;
- IV** – Acompanhar as ações de mobilização social, participação comunitária e educação ambiental desenvolvidas no âmbito da parceria;
- V** – Emitir manifestações e relatórios relacionados ao acompanhamento da execução da parceria;
- VI** – Subsidiar a Administração Pública Municipal quanto à avaliação dos resultados alcançados;
- VII** – Exercer demais atribuições relacionadas ao monitoramento e avaliação previstas na legislação aplicável.



**Art. 4º** A atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação não substitui as atribuições da Gestora da Parceria formalmente designada, devendo ocorrer de forma integrada e complementar.

**Art. 5º** Os membros da Comissão deverão observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público no exercício de suas atribuições.

**Art. 6º** Integram a presente Portaria, para fins de comprovação funcional e administrativa, os documentos relacionados às designações e vínculos funcionais dos servidores nomeados.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 19 de maio de 2026.**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**

(Flavia Pascoal)

**PREFEITA MUNICIPAL**

**FABRÍCIO COSTA LIMA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMPC/ACG/jsj